

**PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 13-47 do processo de compras nº 295/2025, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **LUANA GONDIM ZORZETE AIRES, CNPJ 14.919.966/0001-31** pelo motivo:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 17 de dezembro de 2025.

  
ROMÁRIO PARANAGUÁ VIANA  
ALMOXARIFADO  
CRESM  
ROMÁRIO PARANAGUÁ VIANA  
Assistente Administrativo III  
CRESM - Prof. Jamil Issy

  
CLEYDSON CARLOS DE LIMA  
Gerente Operacional  
CRESM - Prof. Jamil Issy